



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Declaração sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias
(Res. nº 1.134 do TCERS, art. 3º, IV, "e")

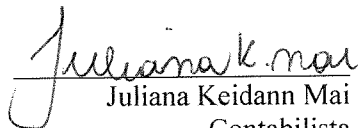
Nos termos da Res. Nº 1.134 do Tribunal de Contas do Estado do RS, declara-se que as conciliações bancárias foram realizadas no exercício 2025, com regularidade mensal e encontram-se com as seguintes informações:

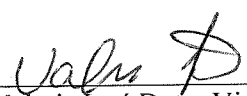
Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
3674(Cód. Reduzido) 1.1.1.1.1.19.12.01 (Nível Contábil)	Banrisul Conta Movimento	0242-87 (Agência) 04.004282.08 (Conta)	0,00	0,00	0,00	
8221(Cód.Reduzido) 1.1.1.1.1.50.03.01 (Nível Contábil)	Banrisul Conta Aplicação	0242-87 (Agência) 04.004282.08 (Conta)	0,00	0,00	0,00	
9266(Cód. Reduzido) 1.1.1.3.1.01.02.00 (Nível Contábil)	Depósitos Consignados Poder Legislativo	0242-87 (Agência) 04.004282.08 (Conta)	10.165,18	10.165,18	0,00	Conta Extra

*O saldo financeiro ao final do exercício, no valor de R\$ 10.165,18, refere-se a depósitos restituíveis e valores vinculados, não constituindo disponibilidade financeira livre do Legislativo.

Jóia, 31 de dezembro de 2025.


Joseana Freo Rossato
Tesoureiro


Juliana Keidann Mai
Contabilista


Valmir José Dutra Vieira
Presidente – Gestão 2025